

**AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA ANATER**

NOTA Nº **1/2026/COMISSÃO DE SELEÇÃO**
PROCESSO Nº 21490.001987/2025-41
INTERESSADO: ANATER
ASSUNTO: Desclassificação da empresa LEGALIZA BRASIL REGULARIZAÇÃO FUNDIRIA LTDA para o Lote 08 da Chamada Pública nº 001/2026

A ANATER comunicou formalmente a desclassificação da empresa LEGALIZA BRASIL REGULARIZAÇÃO FUNDIRIA LTDA para o Lote 08 da Chamada Pública nº 001/2026 – União com Municípios, por não apresentação da documentação exigida no prazo, conforme item 17.5 do Edital de Chamada Pública nº 001/2026.

No dia 26/03/2026, às 12:08, a Gerência de Logística e Contratações Administrativas (GLCA/ANATER) encaminhou e-mail de convocação à empresa vencedora inicial, com prazo limite para entrega da documentação em 27/03/2026. Ausente a entrega no prazo estipulado, aplicou-se o disposto no item 17.5 do Edital nº 001/2026, que estabelece: “a ausência de apresentação da documentação no prazo estipulado, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com os requisitos exigidos, implica na desclassificação da entidade convocada”. A notificação à Comissão de Seleção ocorreu em 30/03/2026, às 10:31, para ciência dos desdobramentos.

Conforme item 17.5 do Edital nº 001/2026, proceder-se-á à convocação da entidade subsequente na ordem de classificação do Lote 08, para apresentação da documentação exigida à contratação.

Os documentos devem comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos do Anexo 13 do Edital nº 001/2026, com envio via e-mail (contratacao Chamada@anater.org.br) ou presencialmente.

A Comissão de Seleção conduzirá os atos subsequentes, garantindo o prosseguimento do certame para execução dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no âmbito do Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais.

Yara Regia Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão de seleção



Documento assinado eletronicamente por **Yara Régia Vieira de Oliveira**, Presidente da Comissão de Seleção, em 30/03/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51507817** e o código CRC **F7D9483E**.